

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA
EXERCÍCIO 2019

CURITIBA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

INTRODUÇÃO

A Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF foi criada pela Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019 e a ela compete formular e implementar diretrizes e políticas que garantam os direitos fundamentais, a justiça, a cidadania e a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e assistência social, visando superar a condição de vulnerabilidade social e à melhoria da qualidade de vida, bem como a coordenação de sua execução, nas áreas de preservação dos direitos humanos e sociais e a garantia das liberdades individuais e coletivas. Compete a SEJUF também, a defesa dos direitos da mulher, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, da população LGBTI+, de migrantes, refugiados e apátridas, e de outras minorias; a proteção às vítimas, testemunhas, crianças e adolescentes ameaçados de morte; a proteção, defesa, educação e orientação ao consumidor; a organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo; a organização, planejamento, execução e gerenciamento das políticas públicas do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, em consonância com a Política Nacional e com o Sistema Estadual de Assistência Social para o combate à pobreza e à exclusão social e da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; a articulação e apoio aos Conselhos Tutelares; a articulação entre Estado e sociedade civil de forma a garantir à sociedade a efetiva participação na elaboração e no monitoramento das políticas públicas em Direitos Humanos e a realização de ações especializadas em cooperação com a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP e a Controladoria Geral do Estado - CGE, colaborando para a implementação de políticas públicas.

Com a nova configuração, os compromissos foram ampliados para a efetivação das políticas que garantam os direitos fundamentais, a justiça, a cidadania, a dignidade, os valores sociais do trabalho e assistência social e da garantia de direitos no Estado do Paraná.

A SEJUF apresenta em sua estrutura programática as áreas da **JUSTIÇA; GARANTIA DE DIREITOS; ASSISTÊNCIA SOCIAL; TRABALHO, EMPREGO E RENDA; ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO** e ainda estão vinculados à secretaria, 16 Conselhos Estaduais deliberativos de Direitos, para garantir a participação da sociedade civil. Conta também com a Coordenadoria do Programa Paraná Seguro, Coordenadoria do Programa Paraná em Ação, Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria de Inovação e Tecnologia, Coordenadoria dos Escritórios Regionais, Coordenadoria de Planejamentos, Programas e Projetos, Escola de Educação em Direitos Humanos – ESEDH e com uma unidade técnica exclusiva para o Programa Família Paranaense, que gerencia o planejamento, a execução e o monitoramento do Programa no Estado e é

responsável pela execução de recursos oriundos de financiamento internacional do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

No âmbito do controle social, a SEJUF atua com base nas deliberações e diretrizes elaboradas pelos Conselhos Estaduais. Para o assessoramento eficaz aos 399 municípios paranaenses, garante a territorialização das políticas por meio de 22 Escritórios Regionais, com sedes nos municípios de: Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Cornélio Procópio, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranaíba, Pato Branco, Ponta Grossa, Toledo, Umuarama e União da Vitória.

Garantindo a transparência e o controle social, a SEJUF manteve a regularidade das reuniões do CEDI, tendo realizado, ao longo do ano de 2019, 12 reuniões ordinárias, sendo duas Reuniões Descentralizadas, a primeira em 20 de agosto no município de Guarapuava e a segunda em 23 de outubro no município de Pinhais.

Com resultados obtidos a partir da realização de um conjunto de ações nos municípios do Paraná, de forma articulada com outros Órgãos Estaduais e com abordagem intersetorial, a SEJUF reafirma sua liderança no esforço pela promoção social e melhoria das condições de vida da pessoa idosa no Estado do Paraná e suas famílias, visando à diminuição da extrema pobreza e possibilitando a superação das vulnerabilidades sociais e a efetivação da garantia de direitos.

A SEJUF em sua estrutura é composta por três Diretorias: **A DIRETORIA GERAL – DG, DIRETORIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a qual é responsável pela Coordenadoria de Política para a Pessoa Idosa, Departamento de Assistência Social, Departamento de Garantia dos Direitos da Mulher, Departamento de Política para a Pessoa com Deficiência, Departamento de Política para Criança e Adolescente, Unidade Técnica do Programa Nossa Gente (ex Família Paranaense) e a **DIRETORIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E TRABALHO**, responsável pelo Departamento de Atendimento Socioeducativo, Departamento de Defesa do Consumidor, Departamento de Justiça, Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania, Departamento do Trabalho e Estímulo à Geração de Renda e Unidade Técnica do Paraná em Ação.

1. DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – DAS

1.1. COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CPSB/SAS

A Coordenação de Proteção Social Básica atua na gestão, no fortalecimento, assessoramento, definição de diretrizes e capacitação das equipes dos Escritórios Regionais da SEJUF e dos municípios, no âmbito da área de Proteção Social Básica do SUAS, visando a prevenção de situações de risco para a população em situação de vulnerabilidade. Dentre as suas ações estão a implantação e implementação da rede socioassistencial e o acompanhamento e assessoramento do cofinanciamento aos serviços tipificados, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica, bem como a Coordenação Estadual do Cadastro Único para Programas Sociais, Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família, Pronatec - Brasil Sem Miséria, ACESSUAS Trabalho, BPC Escola e BPC Trabalho.

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é uma unidade pública municipal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social (MDS, 2009).

Seguindo as diretrizes do SUAS, todos os municípios brasileiros devem possuir no mínimo 01 CRAS em funcionamento, em condições adequadas para atender às famílias. Atualmente o Estado do Paraná possui 569 unidades de CRAS, nos 399 municípios (CadSUAS 2017), que recebem o acompanhamento e o monitoramento de suas ações por meio dos 22 Escritórios Regionais da SEJUF.

A) PRINCIPAIS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

a. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF:

É o principal serviço ofertado nos CRAS, tendo como finalidade assegurar que as famílias em situação de vulnerabilidade social tenham atendimento e acompanhamento por equipe multidisciplinar, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso à direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

b. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV é voltado para crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas. Executado em grupos formados por até 30 usuários, os quais, em geral, são reunidos conforme o seu ciclo de vida, tem como objetivo complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecimento à convivência familiar e comunitária.

Em nosso Estado, no ano de 2019, tivemos em 375 municípios, 118.845 usuários cadastrados no Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC.

c. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS:

O serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, contribui para a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoa idosa aos serviços e a toda rede socioassistencial, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. Desenvolve ações extensivas aos familiares de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, cidadania e inclusão na vida social.

São ofertados serviços de acolhida, visita familiar, escuta, encaminhamento para cadastramento socioeconômico, orientação e encaminhamentos, orientação sociofamiliar, desenvolvimento para o convívio familiar, grupal e social. Uma das formas do serviço é por meio da Equipe Volante, que integra a equipe do CRAS. O seu principal objetivo é a prestação de serviços de assistência social às famílias que residem em locais de difícil acesso, como áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, assentamento, dentre outras comunidades e povos tradicionais. Essa equipe é responsável por fazer a busca ativa destas famílias, desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, apoiar a inclusão ou atualização cadastral das famílias no Cadastro Único, realizar os encaminhamentos necessários para o acesso à renda, para serviços da Assistência Social e de outras políticas.

1.2. COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CPSE/SAS

A Coordenação Estadual de Proteção Social Especial tem como objetivo fortalecer e ampliar a Rede de Proteção Especial no Estado do Paraná por meio de assessoria técnica, capacitação continuada e apoio na execução dos serviços de Média e Alta Complexidade em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A Coordenação de Proteção Social Especial promove e apoia ações de mobilização, sensibilização e articulação para o

enfrentamento à violação de direitos, tais como: negligências, abandonos, preconceito, discriminação ou os diversos tipos de violência contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, ou grupos minoritários.

A) SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Assessoramento, acompanhamento e orientação técnica aos municípios que desenvolvem serviços tipificados nacionalmente, para garantia de proteção social especial às Famílias Paranaenses em situação de risco e/ou violação de direitos, com recursos da SEJUF, FEAS e FIPAR.

a. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:

Realizados por equipes especializadas que atuam junto às famílias, cujos vínculos familiares e comunitários estão fragilizados, mas não foram rompidos. O objetivo é contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.

b. PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI:

É um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. É um dos serviços desenvolvidos nos Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS considerado obrigatório. Está fundamentado no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. Articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

O **PAEFI** deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção.

c. SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL:

Tem como objetivo assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho escravo, infantil, exploração sexual, situação de rua, dentre outras. O serviço inicia o processo de saída das ruas e busca solucionar as

necessidades imediatas do indivíduo, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e benefícios assistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

B) SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS:

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias tem como objetivo diminuir a exclusão social, tanto do dependente, quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência das pessoas com deficiência ou pessoa idosa.

Destina-se a pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade das pessoas, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

a. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL:

O Serviço de Acolhimento Institucional realiza acolhimento em diferentes tipos de equipamentos (Casa Lar, Abrigo, Casa de Passagem e Residência Inclusiva) com o objetivo de garantir proteção integral ao indivíduo. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

Destina-se a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados:

- ✓ Crianças e Adolescentes: Casa Lar, Abrigo Institucional.
- ✓ Adultos e Famílias: Abrigo Institucional, Casa de Passagem.
- ✓ Mulheres em Situação de Violência: Abrigo Institucional.
- ✓ Jovens e Adultos com Deficiência: Residências Inclusivas.
- ✓ Idosos: Casa Lar, Abrigo Institucional (Instituições de Longa Permanência – ILPI's).

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

b. SERVIÇOS OFERTADOS

b.1. CASA LAR - Unidades residenciais, nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente – em uma casa que não é a sua – prestando cuidados a um grupo de crianças que precisam. Esse tipo de serviço visa estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade. Com estrutura de uma residência privada, deve receber supervisão técnica, localizar-se em áreas residenciais da cidade e seguir o padrão sócio econômico da comunidade onde estiverem inseridas.

b.2. ABRIGO - Uma residência é inserida na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade (20 vagas por unidade). Deve ofertar atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

b.3. CASA DE PASSAGEM - Serviços de acolhimento imediato e emergencial para famílias ou pessoas do mesmo sexo, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite. Trabalhará na perspectiva de atender a demanda específica, verificar a situação apresentada e assim realizar os devidos encaminhamentos. Deve-se considerar que o sujeito/família está de passagem, em trânsito.

b.4. RESIDÊNCIA INCLUSIVA - Residências adaptadas, com estrutura física adequada, localizadas em áreas residenciais na comunidade. Devem dispor de equipe especializada e metodologia adequada para prestar atendimento personalizado e qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas.

C) CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

Atualmente o Paraná conta com 185 unidades de CREAS em 161 municípios (CADSUAS 2018), com capacidade para atendimento de 15.000 pessoas e suas famílias.

O papel do Estado é acompanhar, orientar e avaliar o serviço desenvolvido pelos municípios. O acompanhamento das ações tem sido realizado por meio das equipes técnicas dos Escritórios Regionais, com o suporte da Coordenação de Proteção Social Especial, com

recursos da SEJUF. Nessas unidades são desenvolvidos os seguintes Serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC; Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

D) ALTA COMPLEXIDADE

Na Alta Complexidade, além do trabalho de planejamento, assessoramento, apoio, monitoramento dos serviços, acompanhamento dos Planos relacionados à área, fiscalização de contratos e convênios e análise de prestações de contas, há a necessidade de acompanhamento das pessoas que estão sob a tutela do Estado.

Dentro da política do SUAS, cabe aos municípios a execução dos Serviços da Política de Assistência Social. Aos Estados cabe: monitorar e avaliar junto com os municípios de grande porte e metrópoles os serviços e viabilizar alternativas de atendimento para a demanda da população de municípios de pequeno porte I e II e médio porte (em situações especiais a serem analisadas).

Entretanto, rotineiramente, durante a análise das solicitações que são encaminhadas ao Estado, são verificadas situações onde não foram esgotadas as possibilidades de acolhimento e atendimento no município de origem da família. Não levando, assim, em consideração a preservação do direito à convivência familiar e comunitária; o atendimento territorializado e o atendimento em redes intersetoriais, pelas diferentes políticas públicas, segundo suas especificidades. Por isso, as solicitações de acolhimento institucional que chegam ao Estado, demandam um atendimento, por parte da equipe técnica, metuculoso e bastante complexo.

2. DEPARTAMENTO DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA

Com o advento da Constituição Federal da República de 1988 e o Estatuto da Pessoa Idosa em 2003 da Lei nº 10.741, a pessoa idosa foi consagrada como sujeito de direitos, dignos de tratamento diferenciado em razão da sua vulnerabilidade, lhe sendo assegurado o direito à proteção e à prioridade, vez que compete à família, a sociedade e ao Estado amparar as pessoas idosas, assegurando a elas a sua participação na comunidade, defendendo a sua dignidade e bem estar, garantindo-lhes o direito à vida conforme Art. 230 da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB.

Sob esta perspectiva, a família, a sociedade e o Estado são corresponsáveis por assegurar à pessoa idosa, com prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. A Coordenação da Política da Pessoa Idosa articula as políticas públicas a fim de salvaguardar direitos individuais e coletivos à população idosa, atuando em parceria com o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI e os Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa Idosa. No Paraná, a Coordenação da Política da Pessoa Idosa é a responsável por coordenar a Política Estadual do Idoso, por meio de planejamento, acompanhamento e monitoramento de programas, projetos e ações relacionados aos direitos da população idosa em âmbito estadual.

No ano de 2019 foram alcançadas metas de excelência para com a pessoa idosa do Paraná, vez que o estado alcançou o percentual de 93% dos municípios com conselho municipal dos direitos da pessoa idosa, ou seja, 365 dos 399 municípios. O Paraná está à frente de todos os outros estados da Federação em municípios com conselho. Em 31 de dezembro de 2016, o Paraná contava com 298 municípios com conselho, 86 com fundo e somente 02 com Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Já em 2019, são 365 com conselho, 304 com plano e 343 com fundo municipal. Estamos trabalhando para alcançar adesão total dos municípios com relação ao CPF – Conselho, Plano e Fundo nos próximos anos da gestão, ou seja, 2022.

Além disso, houve a readequação da **Cartilha Conhecendo os Direitos da Pessoa Idosa** e a criação da **Cartilha sobre o Estatuto do Idoso** que estão em processo de aprovação final e confecção, para seu devido encaminhamento aos ER's e posterior distribuição aos municípios.



FONTE: Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF/CPPI.

2.1 COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA

A) AÇÕES REALIZADAS

a. **DISQUE IDOSO PARANÁ** - é um serviço telefônico estadual gratuito, ligado a um banco de dados e que coloca à disposição da população orientações sobre os direitos da pessoa idosa, presta informações, encaminha denúncias relativas à pessoa idosa, recebe elogios e sugestões sobre serviços públicos. O serviço está disponível aos 399 municípios paranaenses.

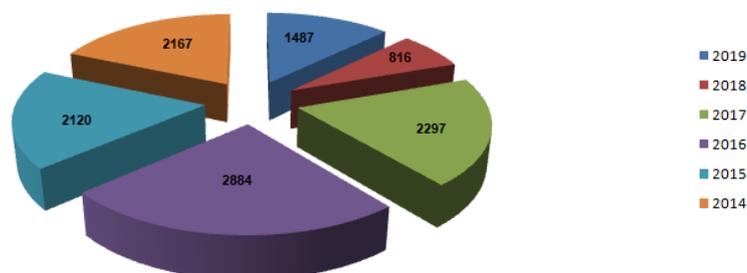
O objetivo do Disque Idoso Paraná, quando de sua implantação em 1997, foi criar um canal de orientações sobre vários aspectos de interesse e necessidade das pessoas idosas, para familiares, profissionais de áreas afins e comunidade em geral, numa época em que pouco se contava com a tecnologia a serviço das pessoas. Também entre seus objetivos está receber e encaminhar denúncias de violência contra pessoas idosas; intermediar o acesso aos serviços disponíveis na comunidade, divulgar as ações governamentais e não governamentais na área da pessoa idosa, além de incentivar o desenvolvimento de políticas públicas específicas, por meio de diagnóstico baseado nos atendimentos prestados. No ano de 2019 foram encaminhadas 1.487 denúncias de maus tratos contra pessoas idosas aos órgãos competentes e 1.545 atendimentos, com orientações sobre o direito da pessoa idosa.

Ligação Gratuita e Sigilosa 0800 41 0001

Atendimento: segunda-feira a sexta-feira, 8h30 às 12hs. - 13h30 às 17h30hs.

E-mail: disqueidoso@sejuf.pr.gov.br

NUMERO DE DENUNCIAS DE MAUS TRATOSA PESSOA IDOSA - 2014 A 2019



b. **DISTRIBUIÇÃO DE EXEMPLARES DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA** - Foram distribuídos 7.738 exemplares de materiais de divulgação como Estatutos do Idoso, flyers, cartazes e cartilhas, além de outros materiais diversos afetos à política.

c. DELIBERAÇÃO Nº 001/2017 – Repasse Fundo a Fundo - Aprovação da Deliberação pelo CEDI no ano de 2017, disponibilizando mais de R\$ 11 milhões de reais para repasse na modalidade fundo a fundo a 265 municípios que apresentaram projetos voltados à política da pessoa idosa. Em 2019, houve a continuidade no acompanhamento da deliberação e ainda permanecem 4 municípios em processo de adequação do Plano de Ação para a devida aprovação e posterior repasse dos recursos em 2020.

d. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018 - Aprovação de R\$ 4,0 milhões de reais em recursos advindos do FIPAR para atendimento a projetos de entidades da Sociedade Civil para Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, sob o formato de Edital de Chamamento Público, o qual foi aberto no dia 19 de dezembro de 2018 tendo seu período de inscrição válido até junho de 2019. Em fevereiro de 2019 foi realizada webconferência, com a finalidade de instrumentalizar e sanar dúvidas dos escritórios regionais, conselhos e sociedade civil, a respeito do cronograma, critérios e possibilidades de aplicação dos recursos. Após a fase de inscrição, a comissão formada por três técnicos se reuniram em várias oportunidades para avaliação e classificação das propostas entre os dias 17 de junho e 31 de outubro. Entre 14 de novembro e 13 de dezembro foi à fase de verificação do cumprimento dos requisitos para classificação das Organizações da Sociedade Civil - OSC's selecionadas. Para 2020, os trabalhos seguem e de 17 de janeiro a 28 de fevereiro, entraremos na fase de aprovação do Plano de Trabalho apresentado e do regulamento de compras e contratações das OSC's selecionadas. Entre 02 de março a 30 de abril, teremos a emissão de pareceres técnicos e por fim entre 1º de maio e 30 de junho será a fase de celebração do instrumento de parceria.

e. CONFERÊNCIAS MUNICIPAL E ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - Considerando que os 399 municípios do estado do Paraná teriam prazo até o dia 15 de junho de 2019 para a realização de suas conferências, a SEJUF por meio da CPPI executou webconferência em 14 de fevereiro de 2019 para capacitar e orientar as equipes dos ER's - Escritórios Regionais e Conselheiros Municipais, apresentando os eixos deliberados pelo CEDI para nortear as discussões. Com a adesão quase que total dos representantes dos municípios e seus conselheiros, obtivemos então um número expressivo de conferências realizadas, atingindo quase a totalidade dos municípios do estado, foram 391 Conferências Municipais.

Sabe-se que as Conferências da Política da Pessoa Idosa são espaços de caráter deliberativo que oportunizam o debate e a avaliação da política, bem como a proposição de

novas diretrizes, no sentido de consolidar e ampliar os direitos do nosso público-alvo. A realização é extremamente essencial e imprescindível, uma vez que é uma etapa necessária para a realização da política e delibera as diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Com relação à etapa Estadual não se mediu esforços para concretizá-la em 2019, contudo, porém razões alheias a nossa vontade, não ocorreu. O principal impasse foi o entendimento da Procuradoria Geral do Estado – PGE-PR acerca da Legislação vigente sobre a responsabilidade de pagamento de custos com hospedagem, alimentação e transporte de seus delegados eleitos nos municípios. A previsão é ocorrer no ano de 2020, uma vez que medidas foram adotadas para adequação da Lei nº 16.644/2010, que institui a Semana Estadual do Idoso e a Conferência Estadual dos Direitos do Idoso e adota outras providências. Ela não aconteceu em 2019.

f. CAPACITAÇÃO - Apoio técnico aos municípios paranaenses - Realização de capacitações em vários municípios do Estado do Paraná para o fortalecimento da rede de garantia dos direitos da pessoa idosa, com auxílio técnico aos municípios para a construção de conselhos, fundos e planos municipais dos direitos da pessoa idosa. Foram capacitações e orientações oferecidas por esta CPPI para 92% dos municípios do Estado do Paraná, ou seja, 367 municípios, atingindo mais de 3.700 pessoas.

B) REALIZAÇÃO DE EVENTOS ALUSIVOS A VALORIZAÇÃO DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA:

a. WEBCONFERÊNCIAS

a.1. ACIDENTES DOMÉSTICOS - A Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, por meio da CPPI em parceria com a Secretaria da Saúde - SESA e Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia – SBOT promoveram no dia 06 de maio de 2019, webconferência intitulada “RODA DE CONVERSA SOBRE ACIDENTES DOMÉSTICOS”. Foi uma ação conjunta dirigida à população por ocasião do Congresso Brasileiro de Trauma Ortopédico, realizado em Curitiba, de 9 a 11 de maio. O evento aproximou o Estado da população e, trouxe para a discussão, aspectos relevantes acerca dos cuidados básicos de manutenção da saúde e, principalmente qualidade de vida para todos os idosos;

a.2. CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - Orientação para a conferência dos direitos da pessoa idosa, realizada em 14 de fevereiro de 2019 no município de Curitiba por essa CPPI com 143 inscritos e 202 acessos;

a.3. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Orientação sobre o Edital de Chamamento Público nº 001/2018, seleção de OSC's, realizada em 28 de fevereiro de 2019 no município de Curitiba por essa CPPI com 61 inscritos e 311 acessos;

b. VIDEOCONFERÊNCIAS

b.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS - DELIBERAÇÃO 001/2017 - 1ª ETAPA e 2ª ETAPA, realizadas em 28 de maio e 14 de junho de 2019 no município de Curitiba, realizada pelo GOFS para 14 ER's;

b.2. SENSIBILIZAÇÃO – Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa - EBAPI, realizada em 04 de julho de 2019 no município de Curitiba, realizada pela CPPI a 21 ER's;

c. PALESTRAS - CPPI

c.1. O Direito à Intimidade, privacidade e sexualidade da Pessoa Idosa, realizada em 12 de fevereiro de 2019 no município de Curitiba para 50 participantes; Os desafios de Envelhecer no Séc. XXI e o papel das políticas públicas - Conferência Municipal, realizada em 29 de março de 2019 no município de Turvo para 112 participantes; realizada em 25 de abril de 2019 no município de Cidade Gaúcha para 90 participantes; realizada em 26 de abril de 2019 no município de Guaporema, para 88 participantes; realizada em 08 de maio de 2019 no município de Cianorte, para 250 participantes; realizada em 30 de maio de 2019 no município de Telêmaco Borba, para 200 participantes; realizada em 31 de maio de 2019 no município de Mandirituba, para 150 participantes; realizada em 14 de junho de 2019 no município de Rio Bonito do Iguaçu, para 128 participantes; realizada em 04 de junho de 2019 no município de Laranjeiras do Sul, para 105 participantes; realizada em 10 de junho de 2019 no município de Paula Freitas, para 120 participantes; realizada em 11 de junho de 2019 no município de Antonio Olinto, para 116 participantes; realizada em 07 de junho de 2019 no município de Pinhão, para 240 participantes; realizada em 01 de julho de 2019 no município de Foz do Iguaçu, para 280 participantes; realizada em 27 de agosto de 2019 no município de Guarapuava, para 91 participantes;

c.2. Participação e controle social - Envelhecimento e Longevidade no Séc. XXI, realizada em 27 de agosto de 2019 no município de Guarapuava, para 91 participantes;

c.3. Capacitação para Conselhos de Direitos, realizada em 29 de agosto de 2019 no município de Prudentópolis, para 110 participantes;

c.4. A Violência contra a Pessoa Idosa no Estado do Paraná, realizada em 07 de novembro de 2019 no município de Londrina, para 300 participantes;

d. SEMINÁRIOS - CPPI

d.1. DIA MUNDIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA IDOSA, realizada em 14 de junho de 2019 no município de Curitiba, para 230 participantes;

d.2. EDUCAR PARA VALORIZAR em Brasília – realizado nos dias 09 e 10 de outubro de 2019 – Baseado no Art. 22 do Estatuto do Idoso;

d.3. 1º SEMINÁRIO INTERATIVO PARANÁ CONSCIENTE em Londrina – realizado no dia 07 de novembro de 2019;

e. AÇÕES VARIADAS - CPPI

e.1. 06 CURSOS DE USO DO SMARTPHONE para pessoas idosas, realizado no 1º semestre de 2019 no município de Curitiba, coordenado pela CPPI/CELEPAR para 270 participantes;

e.2. AÇÃO NA RUA - Programa 60+ e DAÍ, realizadas em 29 de março, 30 de abril e 20 de setembro de 2019 no município de Curitiba, para 203 participantes;

e.3. Participação no processo eleitoral dos novos conselheiros do CEDI/PR para a gestão 2019/2021 com a posse em 24 de março de 2019;

e.4. Elaboração do projeto pedagógico para o Centro de Convivência Intergeracional da Pessoa Idosa;

e.5. Elaboração de todos os trâmites da CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA;

e.6. Participação no CONGRESSO INTERNACIONAL DE ENVELHECIMENTO HUMANO na Paraíba, realizado de 26 a 28 de junho de 2019;

e.7. Participação no programa de capacitação da ESTRATÉGIA BRASIL AMIGO DA PESSOA IDOSA – Brasília – realizado em 12 de junho de 2019;

e.8. Participação de evento ENCONTRO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE E ADESÃO DA EBAPI em Francisco Beltrão – realizado em 19 de agosto de 2019;

f. DIA MUNDIAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA

f.1. Seminário realizado no auditório Mario Lobo – Palácio das Araucárias – 14 e 15 de junho de 2019, para promover conscientização sobre violência contra pessoa idosa - sensibilizar a sociedade para o combate à violência contra pessoas idosas e pensar políticas públicas de promoção e proteção foi tema do seminário. O evento aconteceu no auditório Mário Lobo, do Palácio das Araucárias, em Curitiba e foi promovido pela Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, por meio da Escola em Educação de Direitos Humanos e da Coordenação da Política Pública da Pessoa Idosa. O seminário foi destinado a pessoas idosas, gestores, conselheiros municipais e estaduais, técnicos da área da pessoa idosa, escritórios regionais e demais interessados da comunidade no tema.

g. SEMINÁRIO ESTRATÉGIA BRASIL AMIGO DA PESSOA IDOSA E REDE GLOBAL DE CIDADES E COMUNIDADES AMIGÁVEIS

g.1. Desafios e perspectivas para implementação da Estratégia e adesão à Rede Global em 23 de agosto de 2019 realizado pelo Ministério da Cidadania aos municípios da região do sudoeste do Paraná no Município de Francisco Beltrão na Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná – AMSOP - Rua Peru, 1301 - Bairro Miniguaçu. Participaram do evento a Sra. Leandre Dal Ponte - Deputada Federal (Estado do Paraná), titular da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO), Presidente da Frente Parlamentar da Primeira Infância, Sr. Leonardo Milhomem Rezende - Ministério da Cidadania, Fernando Fabiano Castellano Junior – Chefe do Departamento da Política da Pessoa Idosa da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná, Sr. Carlos Alberto Gebrin Preto - Secretário da Saúde do Estado do Paraná, Sr. Aldo Nelson Bona – Superintendente-Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná, Irmã Terezinha Tortelli - Pastoral da Pessoa Idosa, Sra. Adriana Santos de Oliveira, representando o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, Sra. Ivete Maria Lorenzi - Consórcio Intermunicipal da Saúde (CONIMS), Sra. Ivone Sponchiado - Conselho Regional dos Secretários Municipais de Saúde - CRESEMS, Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, Sr. Mauro Cenci - Presidente da Associação de Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSOP e Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu e Sr. Cleber Fontana - Prefeito de Francisco Beltrão.

h. DIA INTERNACIONAL DO IDOSO

h.1. No 1º dia do mês de outubro celebra-se o Dia Internacional do Idoso, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU). A data foi criada para a reflexão sobre a situação do idoso na sociedade, ou seja, a realidade do idoso em questões ligadas à saúde, convívio familiar, abandono, sexualidade, aposentadoria, entre outros. No Dia Internacional do Idoso, 1º de outubro de 2019, foi realizado evento pela Secretaria de Justiça, Família e Trabalho e a CELEPAR no Museu Oscar Niemeyer – MON. O evento contemplou palestra sobre a prevenção do Alzheimer com Elizabeth Piovesan; workshop sobre o uso do smartphone; intervenções artísticas e atrações com a banda, “Velhos Guris”, do Recanto do Tarumã; a presença do contador de histórias Carlos Dietchmann e ginástica laboral. Houve também homenagem a idosos que prestaram relevantes serviços à sociedade paranaense. Toda a programação foi transmitida via webcast para os 23 ER’s da SEJUF, sendo que Pato Branco e Londrina tiveram um local de concentração, onde os idosos puderam interagir com as atividades. Foram mais de 80 participantes.

i. 1º FÓRUM PARANAENSE DE ERRADICAÇÃO DA POBREZA

i.1. A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, promoveu o 1º Fórum Estadual de Erradicação da Pobreza no dia 17 de outubro de 2019 com objetivo de conscientizar a sociedade, instituições e órgãos públicos sobre o elevado número de pessoas que ainda estão em situação de extrema pobreza, expostos à miséria, fome crônica e violência. O evento, que marca o Dia Internacional da Erradicação da Pobreza aconteceu no Campus da Indústria da Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP das 13h às 17h30.

j. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

j.1. A erradicação da pobreza é o número 1 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. Em 2000, o mundo comprometeu-se a reduzir pela metade o número de pessoas vivendo em extrema pobreza, o que resultou, nos anos seguintes, em ganhos notáveis em desenvolvimento humano. Até 2015, a pobreza havia sido reduzida significativamente. O acesso ao ensino básico e os resultados da saúde aumentaram, além do progresso na promoção da igualdade de gênero e no empoderamento das mulheres e meninas. Com isso, as metas do ODS estabelecem “planos de ação” para que todas as pessoas tenham acesso a uma rede básica que garanta uma vida digna e de qualidade para todos e todas, segundo informações de especialistas do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

k. DIA MUNDIAL DO AVC - WORLD STROKE DAY

k.1. É comemorado anualmente em 29 de outubro. O Dia Mundial de Combate ao Acidente Vascular Cerebral - AVC tem a finalidade de conscientizar as pessoas sobre as formas de prevenção da doença cerebral que mais mata no Brasil. Presentes o Secretário Ney Leprevost, Dra. Viviane Zetola, coordenadora do setor de Neurologia do HC e professora da UFPR, Dr. Fernando Fabiano Castellano Junior e Coronel Suildo;

I. FEIRA DA CIDADANIA CELEBRANDO O ANIVERSÁRIO DE SANTA FELICIDADE

I.1. Foram cerca de 4 mil pessoas atendidas no evento com diversos serviços. A segunda edição da Feira da Cidadania levou para milhares de pessoas de Santa Felicidade e região diversos serviços gratuitos. O destaque do evento foi o Mutirão de Emprego que disponibilizou mais de 1.800 mil vagas para toda população.

m. 1º ENCONTRO ENVELHECER COM SAÚDE NO PARANÁ

m.1. A Secretaria de Estado de Saúde - SESA, por meio da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde - Divisão de Saúde do Idoso promoveu o I Encontro Envelhecer com Saúde. No evento, foram abordados temas de domínio da vida do idoso e foram apresentadas ações e experiências exitosas de secretarias estaduais. O consultor do Conselho Nacional de Secretários de Saúde, na área de Saúde do Idoso, médico geriatra Edgar Nunes de Moraes, abordou a independência e autonomia do idoso. O Secretário Estadual de Saúde Carlos Alberto Gebrin Preto, afirmou que o envelhecimento da população é um dos temas de maior preocupação do Governo do Estado. Estiveram presentes mais de 200 participantes, entre representantes de todas as secretarias estaduais, de regionais de saúde, consórcios municipais, universidades e hospitais próprios.

C) REUNIÕES TÉCNICAS

a. COHAPAR

a.1. Reunião realizada em 03 de setembro e 25 de novembro de 2019 com Presidente da COHAPAR Jorge Luiz Lange e o corpo diretivo, para tratativas de parceria entre SEJUF e COHAPAR sobre o Programa Permanente de Habitação e Cidadania para abrigar idosos humildes em condomínios horizontais estruturados e salubres. Foi acordado também, parceria com universidades para composição de equipes técnicas no acompanhamento da pessoa idosa nos condomínios;

b. DELEGACIA DO IDOSO

b.1. Reunião com a Diretoria da Secretaria Estadual de Segurança Pública – SESP, em 03 de setembro de 2019 e em 19 de setembro de 2019, com o Deputado Estadual Rubens Recalcatti, para tratativas sobre a implantação de Delegacia do Idoso no Estado do Paraná.

c. FECOMERCIO

c.1. Reunião com o vice-governador Darci Piana em 18 de setembro de 2019, para tratativas sobre a política da Pessoa Idosa;

d. CAPTAÇÃO DE RECURSOS

d.1. Reunião em Brasília no dia 09 de outubro de 2019, com o Secretário Nacional de Difusão e Infraestrutura Cultural – Estação Cidadania Dr. Paulo Nakamura - para tratativas na captação de recursos para a Política da Pessoa Idosa;

e. CADASTRO FIPAR

e.1. Reunião em Brasília no dia 09 de outubro de 2019, com o Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Dr. Antonio Costa – o tema foi sobre o PROGRAMA VIVER e também sobre aporte financeiro federal para as políticas da Pessoa Idosa;

f. DISQUE DENÚNCIA

f.1. Reunião em Brasília no dia 09 de outubro de 2019, com o Ouvidor Nacional dos Direitos Humanos - ILPI's, Dr. Fernando Cesar Pereira Ferreira para alinhamento entre o Governo Federal e Governo Estadual na Unificação do Disque Denúncia;

g. UNIBRASIL

g.1. Reunião em 18 de outubro de 2019 na UNIBRASIL com a Reitora Dra. Professora Lilian Ferrari, com as coordenadoras do curso de educação física Professoras Camile e Daniele e com a Professora Lia, para tratativas de parceria entre a SEJUF e UNIBRASIL. Os temas discutidos e acordados foram a divulgação da política da Pessoa Idosa e assuntos afins por meio da TV e Rádio UNIBRASIL, a 1º Olimpíada da Pessoa Idosa no Paraná, o Jornal Paranaense para Pessoas Idosas em formato digital, o curso de pós-graduação para Cuidador de Idosos, a priorização no atendimento jurídico e também, cotas para as Pessoas Idosas vulneráveis e sequeladas de AVC e outras patologias.

h. FECOPAR

h.1. Reunião em 21 de novembro com o Presidente da Federação dos Contabilistas do Estado do Paraná – FECOPAR, Sr. Divanzir Chiminacio – O tema tratado foi a divulgação das políticas da Pessoa Idosa no site da FECOPAR com o objetivo de estimular a doação de imposto de renda da pessoa física e jurídica para o Fundo do Idoso - FIPAR;

i. SEED

i.1. Reunião em 25 de novembro de 2019 com o Diretor da Secretaria Estadual de Educação e Esporte o Sr. Josimar Bochini – apresentação de projeto pedagógico de inclusão da pessoa idosa em ensino fundamental e médio. O conteúdo será vinculado ao envelhecimento e direitos da pessoa idosa conforme já preconizado pelo MEC. Para 2020, foi acordado também, o curso de capacitação para a comunidade do entorno escolar para adultos vinculados aos cuidados do idoso;

j. CRM

j.1. Reunião em 28 de novembro de 2019 e 07 de janeiro de 2020 com o Presidente, Diretoria e Comunicação para tratativas de parceria entre a SEJUF e CRM – Apresentação da SEJUF, CPPI e seus programas e projetos - Temas acordados para parceria: Chamamento para médicos voluntários para prestação de serviços às ILPI's e aos Condomínios horizontais; Participação nas feiras de serviços divulgando direitos dos pacientes na relação médico x paciente; Evento a ser realizado no mês de março de 2020, no MON com temas vinculados a pessoa idosa, medicina e afins;

k. UNATIS E EBAPI

k.1. Reunião em 05 de dezembro de 2019 com o secretário da SETI, Sr. Aldo de Bona, professor Maia e professor Pelegrina, para tratativas sobre ações como: 1 - Elaboração do curso de cuidador de idosos com 40% presencial e 60% EAD; 2 - Composição de equipes técnicas no acompanhamento da pessoa idosa nos condomínios horizontais para 13 municípios indicados pela COHAPAR, incluindo atendimento em Saúde, Educação Física entre outros; 3 - EBAPI – Acompanhamento evolutivo da ação conjunta SEJUF e SETI; 4 - Estímulo as UNATIS – Universidade Aberta da Terceira Idade; 5 - Proposta de alinhamento entre SEJUF, SETI e UNIBRASIL.

2.2. PLANO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ

A principal conquista foi o lançamento do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, em 23 de outubro de 2014, documento essencial que até hoje direciona as políticas públicas de acordo com o Estatuto Estadual do Idoso.

O Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa possui 08 eixos de atuação, com 70 ações e 102 estratégias de promoção, atendimento, proteção e defesa de direitos da pessoa idosa. Um dos principais objetivos do Plano é estabelecer compromissos e parcerias com diversos setores da sociedade e com o próprio poder público, firmando pactos políticos intergovernamentais e intersetoriais, atuando articuladamente para otimizar os investimentos de recursos e de pessoal, que se traduzam em serviços e programas de qualidade.

A Política da Pessoa Idosa é transversal e demanda uma articulação entre o órgão gestor da Política e os demais órgãos executores do Plano, sendo uma relação de parceria e atuação conjunta. Na execução da Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, o Plano Estadual compromete todos os órgãos e entidades governamentais a fim de que somem esforços para realizar cada uma das ações propostas, tornando o Estado do Paraná um espaço propício à vivência da cidadania plena da pessoa idosa, de qualquer condição econômica ou social.

Referente ao Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa com vigência 2020/2023, a CPPI está trabalhando para a formação de comissão para elaboração do novo plano. Encaminhamos ofícios dirigidos aos secretários de 14 Secretarias no mês de dezembro de 2019 para indicação de representantes (titulares e suplentes) para comporem a comissão.

A CPPI apresentou ao conselho no dia 09 de dezembro, última reunião ordinária do ano, relatório quantitativo referente ao Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - 2015/2018.

Na sequência, segue os eixos, ações, estratégias e metas definidas no Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - 2015/2018.

**EIXOS DISCRIMINADOS NO PLANO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA – 2015/2018**

EIXOS	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS
1 – Promoção e Assistência Social	10	20	17
2 – Saúde	16	27	30
3 – Educação, Ciência e Tecnologia	11	13	12
4 – Trabalho e Previdência Social	6	8	7
5 – Habitação e Urbanismo	4	7	7
6 – Justiça e Segurança Pública	15	19	16
7 – Cultura, Esporte e Lazer	3	4	4
8 – Ações Transversais	5	5	6
TOTAL	70	103	99

AÇÕES E ESTRATÉGIAS (%) REALIZADAS POR EIXO:

EIXO 1 - Promoção e Assistência Social (SEDS)			
10 ações - 20 estratégias			
CONCLUÍDO	CONCLUÍDO PARCIALMENTE	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADO
2	3	11	4
10%	15%	55%	20%
EIXO 2 - Saúde (SESA)			
16 ações - 28 estratégias			
CONCLUÍDO	CONCLUÍDO PARCIALMENTE	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADO
6	2	13	8
20,70%	6,90%	44,8%	27,60%
EIXO 3 - Educação, Ciência e Tecnologia – (SETI e SEED)			
11 ações - 13 estratégias			
CONCLUÍDO	CONCLUÍDO PARCIALMENTE	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADO
3	10	-	-
23,08%	76,92%	-	-
EIXO 4 - Trabalho e Previdência Social – (SEJU/Trabalho, SEAP/PR Previdência e SEAE)			
6 ações - 8 estratégias			
CONCLUÍDO	CONCLUÍDO PARCIALMENTE	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADO
1	-	5	1
12,50%	-	62,50%	12,50%
EIXO 5 - Habitação e Urbanismo – (COHAPAR e SEDU)			
4 ações - 7 estratégias			
CONCLUÍDO	CONCLUÍDO PARCIALMENTE	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADO
1	-	5	-
14,30%	-	71,40%	-
EIXO 6 - Justiça e Segurança Pública – (SEDS/CPPI, SESP e DETRAN)			
15 ações - 19 estratégias			
CONCLUÍDO	CONCLUÍDO PARCIALMENTE	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADO
10	-	10	2
45,45%	-	45,45%	9,10%
EIXO 7 - Cultura, Esporte e Lazer (SEET)			
3 ações - 4 estratégias			
CONCLUÍDO	CONCLUÍDO PARCIALMENTE	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADO
2	-	1	1
50%	-	25%	25%
EIXO 8 - Ações Transversais (TODAS AS SECRETARIAS/ÓRGÃOS = 14)			
5 ações - 5 estratégias			
CONCLUÍDO	CONCLUÍDO PARCIALMENTE	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADO
2	2	-	8
16,70%	16,70%	-	66,60%

2.3. CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, foi criado pela Lei Estadual nº 11.863 de 23 de outubro de 1997, com o objetivo de implantar no Estado a Política Estadual do Idoso. Ressaltamos a importância da criação do CEDI/PR, pela responsabilidade de conduzir e dar visibilidade a política estadual de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

O CEDI/PR, conselho vinculado à Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF é composto por 24 (vinte e quatro) membros titulares e respectivos suplentes em caráter paritário, escolhidos dentre Órgãos Públicos e Organizações representativas da sociedade civil ligada à área, nomeados pelo Governador do Estado do Paraná com mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução dos eleitos.

Atualmente a Diretoria deste Colegiado está assim constituída: Presidente: Jorge Nei Neves; Vice-presidente: Em vacância.

A) ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO ATUAL DO CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso CEDI/PR é composto por 24 (vinte e quatro) membros titulares e respectivos suplentes em caráter paritário, escolhidos dentre Órgãos Públicos e Organizações representativas da sociedade civil ligadas à área, nomeados pelo Governador do Estado, com mandato de 2 (dois) anos, permitida recondução dos eleitos.

a. ATUAL COMPOSIÇÃO DO CEDI-PR:

a.1. ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS – OG'S

Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR
Ministério Público – CAOPI
Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento
Secretaria Estadual da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Secretaria Estadual da Cultura
Secretaria Estadual da Educação
Secretaria Estadual da Justiça, Família e Trabalho
Secretaria Estadual da Saúde
Secretaria Estadual de Administração e Previdência
Secretaria Estadual de Segurança Pública e Administração Penitenciária
Secretaria Estadual do Esporte e do Turismo
Tribunal De Justiça – CONSIJ

a.2. ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Ação Social Do Paraná
App Sindicato Dos Trabalhadores Em Educação Pública Do Paraná
Associação De Idosos Aposentados E Pensionistas Do Sudoeste Do Paraná
Associação De Proteção Ao Idoso De Ourizona
Associação Dos Amigos De Curitiba Do Hospital De Clínicas Da Universidade Federal Do Paraná
Associação São Francisco De Assis – Asfapin
Centro De Excelência À Atenção Geriátrica E Gerontologia – Cegen
Instituto Paranaense De Cegos - Ipc
Lar Dos Idosos Recanto Do Tarumã
Pastoral Da Pessoa Idosa De Cascavel
Pequeno Cotolengo
São Vicente De Paulo De Castro

O CEDI/PR tem em sua estrutura organizacional o Plenário, as Comissões Permanentes e Temporárias, os Grupos de Trabalho, a Assessoria Técnica e a Secretaria Executiva.

b. SECRETARIA EXECUTIVA:

Equipada e mantida pela SEJUF. Funciona na sede do CEDI/PR, situada no Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº – Centro Cívico - CEP: 80530-915 - Curitiba – Paraná - Fone: (41) 3210-2415 – Email: cedi@SEJUF.pr.gov.br - Home page: www.cedi.pr.gov.br

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira das 08:h30 às 12:h00 e das 13:h30 às 18:h00. Composição: Secretária Executiva: Juliana Muller

2.4. FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FIPAR

O Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (Lei Estadual 16.732 de 27/12/2010), criado para receber parcela do imposto de renda devido por pessoas físicas e jurídicas, na forma de doação, através de valores devidamente comprovados, obedecendo aos limites estabelecidos em lei.

O FIPAR tem os respectivos recursos financeiros aplicados por orientação e deliberação exclusivas do CEDI/PR, órgão vinculado à SEJUF, a qual mantém a estrutura administrativa de suporte à gestão do Fundo. Os recursos do FIPAR são aplicados nos projetos, programas e

serviços voltados à proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em todo o Estado do Paraná.

Poderão doar para o FIPAR pessoas físicas que apresentarem declaração de ajuste anual no formulário completo, até o limite de 6% do valor do Imposto de renda devido no período de apuração, desde que essas pessoas não tenham contribuído no citado período com outros Fundos. Ou ainda, poderão doar para o FIPAR pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real, até o limite de 1% do valor do Imposto de Renda devido no período de apuração.

Para fortalecer os investimentos nas políticas de garantia de direitos, o Governo do Paraná instituiu, em 2015, decreto determinando que todas as empresas estatais destinassem 1% do valor devido do Imposto de Renda ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FIPAR. A medida foi aplicada também ao Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA. De lá pra cá, o saldo do FIPAR aumentou 142,55%. O fundo, que contava com aproximadamente R\$ 3,6 milhões, em 2014, chegou a R\$ 8,45 milhões no ano de 2015, R\$ 12,1 milhões em 2016, R\$ 13,4 milhões em 2017, R\$ 11.644.567,41 em 2018, encerrando em 31/12/2019 com R\$ 9.154.932,39 para futuras deliberações.

2.5. ESTRATÉGIA BRASIL AMIGO DA PESSOA IDOSA – EBAPI

Instituída por meio do Decreto nº 9.328, de 03 de abril de 2018, é uma ferramenta inovadora e necessária para o enfrentamento dos desafios do envelhecimento populacional.

Promover e proporcionar o caminho para o envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável da população, por meio da oferta de ambientes e de serviços mais amigáveis à pessoa idosa, conscientizar sobre a importância de promover e integrar políticas públicas voltadas à qualidade de vida e dignidade por meio da intersetorialidade orientadora da ação municipal e estadual, garantir os direitos contidos no Estatuto do Idoso, propor políticas públicas a partir das especificidades da população para consolidar as políticas de Assistência Social visando a longevidade da pessoa idosa, é o compromisso da Coordenação.

Em julho de 2019 a Coordenação da Política da Pessoa Idosa da SEJUF promoveu videoconferência com todos os Escritórios Regionais para apresentar o programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, no intuito de sensibilizar os municípios para adesão.

Em setembro de 2019, foram realizadas duas palestras no ER de Curitiba e duas no ER de Paranaguá com a presença de Secretários e técnicos da área de 25 municípios.

Hoje, temos 99 municípios aderentes ao programa e para a continuidade de seu sucesso, a CPPI em parceria com os ER's – Escritórios Regionais apresentou a EBAPI aos

Prefeitos, Secretários, Presidentes de Conselhos Municipais e técnicos dos 399 municípios do Estado do Paraná. Foram 23 videoconferências com todos os ER's realizadas na SEJUF até dezembro de 2019. Tornar o Paraná um estado amigo da Pessoa Idosa é uma das prioridades do Governo Ratinho Junior e do Secretário da Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost.

Para 2020, a CPPI dará continuidade às videoconferências e também fará visitas aos ER's – Escritórios Regionais para reuniões e palestras de sensibilização para Prefeitos, Secretários, Presidentes de Conselhos Municipais e técnicos tendo como objetivo a ampliação da adesão a EBAPI.

3. PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PARA A PESSOA IDOSA

3.1. CELEPAR - INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA

O Projeto de Inclusão Social e Digital da Pessoa Idosa, promovido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR é um programa de capacitação de pessoas idosas para a utilização da Internet e acesso às Redes Sociais. O programa do curso prevê noções básicas da utilização do computador, além da navegação pelo universo virtual, com a criação de endereço eletrônico e de perfil nas redes sociais e, sobretudo no uso do aparelho Smartphone, promovendo o acesso fácil e simples a ferramentas do governo e cotidianos para a melhoria da qualidade de vida. O treinamento é destinado a pessoas maiores de 60 anos, independente do nível de escolaridade, em 3 dias no formato instrutivo e compartilhado de experiências. Em 2019 foram 2.983 participantes de 30 municípios do estado.

3.2. SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA DO PARANÁ COTIDIANO LEITOR

O projeto Cotidiano Leitor é uma realização da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura do Paraná, baseado no Plano Estadual do Livro, Leitura e Literatura (PELLL) com reinvestimento fiscal da empresa Audi do Brasil. Tem produção executiva do Instituto Dom Miguel e apoio de prefeituras municipais e da Biblioteca Pública do Paraná.

Com ações de incentivo à leitura e à literatura, o projeto busca promover a democratização do acesso ao livro, estimular o interesse por narrativas literárias e formar uma sociedade leitora.

Em 2019, o Cotidiano Leitor esteve em sete municípios: Almirante Tamandaré, Araucária, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais.

De julho a dezembro, mediadores de leitura foram até os municípios participantes com ações como rodas de leitura, contação de histórias, oficinas e muito mais, incentivando crianças, adolescentes, adultos e idosos a se aventurarem pelos livros.

As atividades foram realizadas em bibliotecas, escolas, centros de juventude, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centros de Socioeducação – CENSES e outros espaços públicos, atendendo crianças, adolescentes, adultos e idosos, principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

Cotidiano Leitor também teve formações para mediadores com autores e pesquisadores, festival nacional de narração de histórias, festa literária, concurso literário que resultou no livro “CRÔNICAS COTIDIANO LEITOR 2019” e o guia de leitura infantil “GUIA PARA PEQUENOS GRANDES LEITORES”.

No total, foram atendidas 70.881 pessoas, sendo 921 com 60 anos ou mais.

3.3.MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO PARANÁ – MIS/PR - SESSÃO SABEDORIA

A Sessão Sabedoria, que acontece desde 2013, no MIS-PR, é uma ação do MIS-PR em parceria com a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF voltada ao público de 60 anos ou mais, porém aberta a toda comunidade. Como num Cineclube, o mediador faz uma breve introdução, ressaltando aspectos artísticos ou temáticos relevantes e, no final da exibição, é realizado debate com o público, estimulando sua manifestação em relação à obra ou ao tema apresentado. As sessões são abertas a toda a comunidade, com entrada franca, toda última sexta-feira do mês, às 14h na sala de projeção do MIS-PR. Sessão comentada pelo historiador José Luiz de Carvalho.

A) DATAS E TÍTULOS EXIBIDOS:

- ✓ 05/04: Filme de março/abril: LONGE DO PARAÍSO (2002)
- ✓ 26/04: Filme de abril: A MISSÃO (1986)
- ✓ 31/05: Filme de maio: HISTÓRIAS CRUZADAS (2012)
- ✓ 28/06: Filme de junho: ENSAIO DE ORQUESTRA (1978)
- ✓ 26/07: Filme de julho: FESTIM DIABÓLICO (1948)
- ✓ 30/08: Filme de agosto: UM DIA MUITO ESPECIAL (1977)
- ✓ 27/09: Filme de setembro: DOZE HOMENS E UMA SENTENÇA (1957)

- ✓ 25/10: Filme de outubro: EM ALGUM LUGAR DO PASSADO (1980)
- ✓ 29/11: Filme de novembro: COISAS BELAS E SUJAS (2002)

Público total: 100 pessoas

3.4. MUSEU OSCAR NIEMEYER – MON - PROGRAMA ARTE PARA MAIORES

O Museu Oscar Niemeyer oferece a pessoas acima de 60 anos o programa “Arte para Maiores”, uma proposta que busca favorecer a ampliação da percepção e sensibilização, além da experiência, criatividade e convivência, valendo-se do diálogo e do exercício artístico como fontes para a troca de informações e reflexão entre os participantes. Os conteúdos abordados estão relacionados às exposições em cartaz no MON, e as atividades incluem apresentações de audiovisuais, dinâmicas coletivas, visitas mediadas às exposições, rodas de conversa e práticas artísticas.

O programa, realizado pelo MON desde 2014, funciona em duas vertentes: os “Encontros”, sessões de três horas de duração com programação própria, que ocorrem duas vezes ao mês, e os “Agendamentos”, com mediações para grupos nas salas expositivas com marcação prévia. A participação é sempre gratuita e os maiores de 60 anos não pagam ingresso no MON.

Em 2019 o programa atendeu 1.155 pessoas com 60 anos ou mais, registrando um aumento de 150% em relação ao ano anterior. Em dezembro, o “Arte para Maiores” recebeu o importante reconhecimento do Prêmio Darcy Ribeiro, outorgado pelo Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), que premiou as 10 melhores práticas e ações de educação museal no país. Em 2013, o “Arte Para Maiores” já havia recebido o prêmio Modernização de Museus, também do IBRAM.

3.5. MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DO PARANÁ – MAC

O programa “Arte para Maiores”, realizado mensalmente pelo Museu Oscar Niemeyer para o público da terceira idade, contou com a participação do setor educativo do MAC-PR no mês de agosto de 2019. Neste encontro, tivemos uma visita mediada com o educativo do MAC-PR na exposição "Estamos Aqui!". Em seguida, foi proposta uma atividade de prática artística com as técnicas da tapeçaria e bordado, relacionando com os trabalhos das artistas Cristina Agostinho e Janete Fernandes.

Evento: Arte para Maiores - Participantes 50 - Organização Museu Oscar Niemeyer.

3.6. CURSOS PARA A TERCEIRA IDADE - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ

Biblioteca Pública do Paraná por meio de sucursal - Biblioteca Mário Lobo de Paranaguá realizou os seguintes eventos:

- ✓ Curso de informática - junho e julho/2019 - 10 alunos
- ✓ Curso de informática - agosto a outubro/2019 - 08 alunos
- ✓ Curso de como utilizar seu smartphone - setembro/2019 - 13 alunos
- ✓ Curso de como utilizar seu smartphone - novembro/2019 - 06 alunos

3.7. MUSEU ALFREDO ANDERSEN

O Museu Alfredo Andersen não fez uma distinção quanto a programação para idosos nesse ano de 2019, todavia toda a nossa programação se adequa bem a participação do público de 60 +.

A) ACADEMIA ALFREDO ANDERSEN: No início de 2019, o prédio localizado na parte de trás do Museu Casa Alfredo Andersen, adotou o status de Academia, retomando os princípios de ensinamento das artes de modo livre, com significativa ampliação do número de cursos e de vagas ofertadas, o que possibilitou diversidade no perfil dos alunos matriculados. Somados aos tradicionais cursos de pintura, desenho e cerâmica, foram criados doze novos cursos: Serigrafia em azulejos e superfícies côncavas, Ilustração botânica, fotografia autoral, pintura em aquarela, história da arte, pintura figurativa, desenho autoral, modelagem em matéria cimentícia, arte urbana, croquis urbanos e videoarte, num total de 32 oficinas no primeiro semestre e 57 no segundo semestre, totalizando 89 oficinas. Público: 525 vagas abertas no primeiro semestre e 855 vagas no segundo semestre, totalizando 1.135 vagas – um acréscimo superior a 400% em relação ao ano anterior. Em números absolutos, foram 280 alunos no primeiro semestre e 510 no segundo semestre. Impacto para o público idoso: os novos cursos puderam inserir os idosos em cursos mais atuais e com novas linguagens. Houve inclusive uma reportagem específica da TV Educativa chamando esse público para os cursos.

a. AÇÃO EDUCATIVA: Neste ano de 2019 houve a reestruturação completa de todo setor educativo, com o treinamento de monitores, criação e desenvolvimento de jogos lúdicos orientados por faixa etária e criação de atividades para alunos visitantes. Foram atendidas escolas públicas e particulares, pedagogos e professores de arte, instituições de ensino superior, bem como grupos culturais de idosos. Público: 2845 visitantes, 207 professores de aproximadamente 52 instituições diversas e 210 turmas monitoradas. Impacto para o público

idoso: Atendem grupos de idosos, com visita guiada e roda de conversa e também com a indicação e reserva de locais próximo para realizarem lanche.

b. PALESTRAS, WORKSHOPS E EVENTOS: Neste ano de 2019 várias oficinas foram realizadas, workshop, palestras e bate-papos conduzidos por professores da Academia Alfredo Andersen e artistas convidados. Público: mais de 1.740 pessoas. Impacto para o público idoso: Vários idosos participaram dessas atividades, vez que correlatas a esse público também.

3.8. PROGRAMA VIVER A VIDA – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA E GOVERNO DO PARANÁ

O Programa Viver a Vida, desenvolvido numa parceria da PARANAPREVIDÊNCIA com a Secretaria de Estado da Administração e Previdência e Governo do Paraná é direcionado aos servidores em fase de aposentaria e aos já aposentados para oferecer um conjunto de atividades nas áreas:

- ✓ do conhecimento;
- ✓ da saúde – física e mental;
- ✓ da cultura;
- ✓ do lazer;
- ✓ do esporte.

OBJETIVOS

- ✓ Oportunizar a reflexão sobre a fase de transição de servidor ativo para aposentado por meio de palestras, cursos presenciais ou à distância, workshops e outras ações;
- ✓ Estimular a criação de um novo projeto de vida tendo como base as palestras que serão ofertadas tanto presenciais como à distância;
- ✓ Proporcionar atividades culturais, turísticas, oficinas artísticas nas áreas de dança,

DEPARTAMENTO DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA

FERNANDO FABIANO CASTELLANO JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO

EQUIPE TÉCNICA

MANOEL TADEU BARCELOS
ASSESSOR TÉCNICO

PRICILA MARCOCCIA DE SOUZA
ASSESSORA TÉCNICA

ROSELY LEMOS SCHINEMANN
PEDAGOGA

CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO
ESTAGIÁRIA DE PEDAGOGIA